

O DISTRICTO.

Publica-se aos domingos, e quartas feiras não sanctificadas.

Preço
SEM ESTAMPILHA.
Por 12 mezes..... 28500
» 6 » 15300

Subscryva-se e vende-se no escriptorio da redacção e administração rua do Coelho n.º 11. As assignaturas são pagas adiantadas. Toda a correspondencia deve ser dirigida franca de porte ao escriptorio. Correspondencias e publicações de interesse particular são pagas. Anuncios por linha 20 rs., repetidos 10 reis—folha avulso 40 reis.

Editor — Luiz Pinto da Cunha e Souza.

Preço
COM ESTAMPILHA.
Por 12 mezes..... 38000
» 6 » 18550

BRAGA.

A discussão das vias ferreas do Minho e Douro na camara electiva.

Se fosse precisa mais alguma prova da necessidade e vantagens do projecto de lei, relativo ás vias ferreas do Minho e Douro, encontrar-se-hia e cabal, examinando o que na camara electiva se tem dicto a seu respeito, e observando os tramites por que tem passado alli a discussão, relativa a este assumpto.

Com mui raras excepções se pronunciou a camara pela urgencia da construcção do caminho de ferro, que vinha dar vida e prosperidade ás duas importantes provincias do Minho e Traz-os-Montes.

Olhando por um lado para o estado da industria d'esta provincia, para a sua elevada população, e attendendo por outro á falta de viação que se observa na provincia vizinha, e na necessidade de compensar de algum modo os transtornos irremediaveis, que produziu nos primeiros momentos a medida de liberdade dos vinhos do Douro, os membros da camara electiva não podiam deixar de applaudir o pensamento do governo, e prestar-lhe o seu apoio.

No meio d'este assenso quasi unanime, apenas os deputados da Beira quizeram que se adiasse o projecto, até se decretar o caminho de ferro da Beira, suppondo que assim serviam os interesses da sua provincia.

O adiamento proposto porém não incluia de modo algum a negação das vantagens do caminho do Minho, que aliás aquelles deputados, reputavam utilissimo, não menos, do que o internacional da Beira.

Difficil será o decidir qual dos dois caminhos offerece mais vantagens, e que o não fosse, não nos parece, que as razões dadas pelo governo para a não construcção immediata da via ferrea da Beira fossem de natureza a provocar uma discussão similhante.

O snr. ministro das obras publicas não preferiu o caminho de ferro do Minho a outro qualquer, por predilecção a esta provincia, nem porque reputasse este mais necessario, que o da Beira.

Escolheu-o, porque sendo o caminho da Beira um caminho internacional, para grande velocidade e grandes transportes, e demandando portanto avultadas despe-

zas, não era com elle, que se devia de certo ensaiar o systema, que agora propõe o governo, a exploração por conta do estado, sendo aliás obvio, que pela sua população e industria o caminho de ferro do Minho ha-de em breve praso compensar as despesas feitas, o que de certo se não daria com o da Beira.

Agora accrescente-se a tudo isto a circumstancia de não estar ainda feitos os estudos e anti-projecto relativos ao caminho da Beira, o que se dá com o do Minho, e vêr-se-ha a razão da preferencia dada pelo snr. Corvo as vias ferreas d'esta provincia.

O adiamento proposto pelos snrs. deputados da Beira, fundado na preferencia, que devia ter a qualquer outra a via ferrea da sua provincia não tinha pois razão plausivel, sendo quando muito o seu effeito demorar a construcção de outras linhas, sem que a sua se levasse á execução.

Foi por esta razão que a camra rejeitou aquelle adiamento, entendendo, e entendendo bem, que por se não poderiam fazer todos os caminhos de ferro ao mesmo tempo, se não seguia que se não devesse fazer nenhum.

De tudo isto se depreheende porem como já ponderamos, que todos os membros da camara são accordes na idéa, que é por via dos caminhos de ferro, que pode e deve melhorar o estado pouco prospero de algumas provincias.

A opinião da camara n'esta parte é a opinião de o paiz, e as representações de diferentes camara municipaes, que tem sido presentes ao parlamento mostram a verdade d'esta asserção.

A construcção das linhas ferreas do Douro e Minho não encontrou opposição na camara electiva, antes, pôde dizer-se, que a sua necessidade e utilidade se tornam mais palpaveis com a discussão parlamentar.

E' o que acontece sempre com todos os melhoramentos, que a opinião imperiosamente reclama, e nos parlamentos, que a representam.

Achará ainda aqui a opposição, que a camara não representou a opinião dopaiz?

A camara dos dignos pares approvou em sessão de 10 do corrente por 40 votos contra 17 o projecto de lei, relativo ao imposto de consummo.

Este resultado era facil de prever.

Na presenca do deficit consideravel, que apresenta o nosso orçamento, a necessidade de elevar a receita era de tal modo evidente, que a camara hereditaria não podia deixar de acompanhar o governo na idéa de augmentar o imposto, demonstrado como estava por outra parte, que a riqueza publica tinha crescido de um modo notavel n'estes ultimos tempos, e que ao paiz se não tinha pedido, nem ainda os juros, das enormes sommas, que se têm gasto em viação publica.

Pôe em these atacar-se o imposto indirecto, e especialmente o de consummo, e muito bons argumentos fornecem os economistas contra esta fórma especial de imposto, que tambem não merece a nossa predilecção; mas o que é certo, é que nenhum paiz da Europa preseinde para as suas receitas d'este imposto, de que aliás não desconhece os inconvenientes.

Em França os impostos de consummo que recebia o estado, eram de 714,283,000 francos, no orçamento do anno de 1862, não incluindo n'esta cifra os que os municipios arrecadavam, e que eram de mais de 112 milhões de francos.

Em Inglaterra os impostos de consummo elevaram-se no anno 1862 a 42,101,395 libras sterlingas, n'uma receita total de 71,967,494 libras sterlingas.

Na Austria e na Prussia, os impostos indirectos, pela maior parte do consummo, constituem perto de metade dos redditos publicos.

Não podia pois o nosso paiz envergonhar-se de seguir exemplos, que lhe estão dando nações incomparavelmente mais adiantadas, e que com tudo não poderam prescindir ainda dos impostos de consummo: accrescendo para nós a razão especial do estado imperfeito das nossas matrizes, que não permittia, sem grande injustiça, que se fosse pedir somente ao imposto directo a elevação da receita que se propõe.

Levado por estas considerações, apresentou o snr. Fontes o projecto do imposto de consummo, que agora approvou a grande maioria da camara dos pares, acabando com o imposto do real de agua, e estabelecendo para todo o paiz um imposto mais uniforme, e limitado a um pequeno numero de generos, que não são os do exclusivo consummo das clas-

ses menos favorecidas da fortuna, seguindo o exemplo das nações mais adiantadas, e apertado pela necessidade de diminuir o deficit, o mais oneroso de todos os impostos.

O projecto do imposto de consummo combinado com as disposições da nova reforma administrativa acaba com o arbitrio, de que até aqui gosavam as camaras municipaes na imposição dos tributos, que se dirigiam a quasi todos os generos alimenticios, incluindo o pão, e que d'ora em diante só cobrarão addicionaes a este imposto geral; e não poderão por conseguinte tributar sendo as carnes, o vinho, o arroz e o azeite, que são unicamente os generos, que d'aqui em diante ficarão sujeitos á contribuição.

A camara dos dignos pares, approvando este projecto por tão grande maioria, mostrou que se tinha compenetrado da imperiosa necessidade de attender ao estado da nossa fazenda, estado que demandava urgentemente o emprego de meios, attinentes a elevar a nossa receita, fazendo assim diminuir o grande deficit, que a opprime.

A opposição do «Partido Liberal»

Não ha nada mais curioso do que a opposição que o Partido Liberal tem feito e está fazendo ao actual governo, e ás auctoridades da localidade.

Um dia apresentou-se o campeão do snr. Lobo de Avila chorando a sorte do contribuinte, que não podia nem devia pagar mais e agredindo o snr. Fontes, porque pensava do modo contrario.

Não era passado muito tempo, que arrastado pela onda da opinião publica, o orgão da unha negra virava de rumo, não atacando já a elevação do imposto, mas agarrando-se á unica tabua, que lhe restava, o modo porque elle era lançado, como se houvesse modo possivel de satisfazer quem tem por systema achar mau tudo que partir do actual governo.

Andou instigando o povo, e insinuando-lhe que reagisse contra o governo, declarando em tom ameaçador, que a paciencia publica tinha limites, e adulestando a verdade, no que dizia respeito ao imposto, especialmente ao de consummo, para produzir mais effeito.

Apparecem os Sediços tocando sinos a rebate, e os patriotas do Porto a correr á pedra a força publica, e o Parti-

FOLHETIM

PAGINAS INTIMAS

(FRAGMENTO)

Quando se resolverão os homens a respeitar o preto divino de duas almas irmãs, que se juram mutua fé, e reciproca lealdade?

Eu, victima das aberrações humanas, choro e estigmatizo n'estas paginas, cujo segredo minguem talvez comprehenderá, o fatal influxo que certas idéas adquiriram sobre a sociedade actual.

Seguis indifferente a vossa peregrinação na terra; a vida para vós escoda-se monotona como uma paisagem plana orlada em toda a extensão das mesmas arvores, apresentando por toda a parte o mesmo aspecto; as es-

trellas para vós são meros astros que assignalam o curso do tempo; de subito paraes, estende-vos a mão uma apparição graciosa que facilmente tomareis por desceida do céu; custa-vos a acreditar as sensações desconhecidas que a sua vista produz em vós; alheados, enlevados n'um extase indescriptivel, ajoelhaes; ella recebe a adoração, inclina-se para vós; segreda-vos não sei que phrase que vos perturba e desvenda os mysterios do ideal. Já não sois homem; a vossa adoração alavos a regiões que d'antes nem sequer entrevieis; arrobamentos continuos vos revelam cada dia um novo mysterio. De repente sentiu que algem vos toca no hombro. E' uma visão satânica; ri-se e parece que cada ruga do seu rosto encerra uma saraiuada de escarneos. Fita-vos e diz assim:

—Apresta-te para a extrema tortura, tu que ousaste inebriar-te com o perfume d'um amor feliz. Essa mulher cuja alma se acha hoje consubstanciada com a tua, a ponto de

não formarem ambas senão uma só, vou arrancar-t'a aos arrobos da tua adoração. A lei permite-me dispor d'ella a meu bel-prazer. Vou entregal-a a um homem que ella não ama por certo. Mas que importa? Não resistas. A massa pesada da lei cahiria inexoravel sobre a tua resistencia e esmagal-a-hia.

Aqui tendes. E o infeliz ha-de curvar-se; gemerá sós com a sua dor a prepotencia dos homens que lhe roubaram o seu quinhão de felicidade na terra. Se for chamado a presenciar o supplicio que os homens impoem a esta alma sua irmã, ha-de mesmo sorrir, não trahir pelo menor signal exterior a angustia que o corrroe por dentro.

E' a condemnação dos homens antes da condemnação de Deus. Supplicio tanto mais horroroso, por isso que a alma n'este caso é a sacrificada, a victima, o paciente em que se exerce a inexorabilidade do algoz das conveniências.

Que me resta?
Curvar-me.
Fal-o-hei.

Hei de feravar as unhas na ferida que me abriu na alma o cutello moral brandido por mão de homem, e renovar-a todas as vezes que ella fór a fechar-se.

Hei de cevar o encarnicamento da angustia em motivos de perenne dor.

Hei de procurar solitario os logares em que os invisiveis habitadores do ar presenciarão as scenas da minha ventura e por um esforço sobre-humano, concedido ás imaginações dos que viveram de um amor intenso, reproduzir os quadros da minha felicidade passada—felicidade esvaecida como a nuvem cambiante de mil côres, que á hora do sol posto corôa a collina opposta á região do sol cadente.

Ha n'este dilacerar-se a si proprio com a perpetua transacção de uma idealidade rissonha para a realidade pungente certo attra-

do Liberal vem então censurando o procedimento de uns e outros, ao ver que a opinião publica repelia unanime os desaccatos e as desordens dos amotinados do Porto e do Minho.

N'um dia censura a auctoridade superior d'este districto, porque veio para esta cidade um esquadrão de cavallaria, quando não havia necessidade de força militar, no dia seguinte accusa a mesma auctoridade de se não servir d'ella, e de a não ter mandado para a Povoia de Lanhoso.

Hoje são insignificantes e apenas dignos de menção os acontecimentos da Povoia de Lanhoso, ámanhã aggride a auctoridade, porque soltou uns quatro desgraçados, que tinham tomado parte, no que aquelle jornal chamava ninharias.

O amigo do povo, o Jeremias que andava a chorar a sorte do pobre operario, e do desgraçado lavrador, indignou-se porque as auctoridades não castigaram severamente e não prenderam quatro pobres illudidos e arrastados pelos amotinadores.

Que coherencia e amor ao povo! E no fim de tudo e como ultima demonstração do seu muito amor pelos interesses do districto e d'esta terra, a folha dos meetings a defensora zelosa do caminho de ferro n'outros tempos, deixa passar sem uma palavra de louvor ao governo, sem uma manifestação de agradecimento os poderes publicos, a apresentação da proposta para o caminho de ferro do Minho, e a abertura da estrada de Braga a Chaves, os dois mais importantes melhoramentos, que pôde desejar esta provincia e esta terra!

N'este silencio, n'esta frieza em frente de tão notaveis melhoramentos para esta localidade, avalie o povo a imparcialidade, com que aquelle jornal faz politica, e d'aqui calcule a verdade com que lhe tem pintado os actos do governo.

Proposta de lei.

(Conclusão)

§ 1.º Exceptuam-se da regra estabelecida no n.º 1.º d'este artigo as infracções praticadas a bordo de navio de guerra estrangeiro em porto ou mar territorial portuguez, ou a bordo de navio mercante estrangeiro quando tiverem lugar entre gente da tripulação somente e não perturbarem a tranquillidade do porto.

§ 2.º Quando aos delictos de que trata o n.º 4.º só forem applicaveis penas correccionaes o ministerio publico não promoverá a formação e julgamento do respectivo processo sem que haja queixa da parte offendida ou participação official da auctoridade do paiz em que se commetteram os mencionados delictos.

§ 3.º Se nos casos dos n.ºs 3.º e 4.º o criminoso ou delinquente, havendo sido condemnado no logar do crime ou delicto, se tiver subtrahido ao cumprimento de toda a pena ou de parte d'ella, formar-se-ha novo processo perante os tribunales portuguezes, que, se julgarem pro-

vado o crime ou delicto, lhe applicarão a pena correspondente pela nossa legislação, levando em conta ao réu a parte que já tiver cumprido.

§ 4.º Nos casos do n.º 4.º poderá o respectivo processo, para mais facil indagação da verdade, correr e ser julgado no juizo de direito da comarca mais proxima do logar em que o crime ou delicto tiver sido commettido, precedendo requisição para esse fim do magistrado do ministerio publico, com audiencia do juiz respectivo e sob consulta affirmativa do supremo tribunal de justiça.

§ 5.º Nos casos do n.º 3 d'este artigo, se a competencia se não poder determinar pelo logar em que o réu for achado por estar fóra do territorio portuguez, determinar-se-ha pelo domicilio d'elle ao tempo em que se ausentou do reino. Na falta de qualquer d'estes elementos serão competentes os juizes dos districtos criminaes da comarca de Lisboa, que julgarão por turno.

Art. 2.º Fica revogada a legislação em contrario.

Secretaria de estado dos negocios ecclesiasticos e de justiça, 28 de fevereiro de 1867. — Augusto Cesar Barjona de Freitas.

Mappa comparativo do numero de crimes de homicidio com o numero total de crimes contra as pessoas, commettidos nos annos de 1860, 1861 e 1862

Annos	Crimes contra as pessoas	Homicidios	Proporção
1860	2.467	142	5,755
1861	4.052	215	5,306
1862	4.330	195	4,503

JUNTA GERAL DO DISTRICTO

Sessão em 17 d'Abril.

Presidencia do ex.º Barão da Torre.

Foi lida e approvada a acta da sessão antecedente.

A junta resolveu em harmonia com o § 2.º do artigo 198 do collegio administrativo officiar ao ex.º snr. governador civil para serem prorogadas as sessões por mais dez dias. Em seguida o snr. barão da Trovisqueira propoz para que no orçamento do districto seja votada a verba de 150\$000 reis para applicação da estrada districtal de Villa Nova de Famalicão a Santo Thyrsó; bem como propoz o snr. Corrêa Vellozo para que no mesmo orçamento se votassem 500\$000 reis para o estudo da estrada de Lanhoso a Guimarães. O snr. Penha Fortuna propoz para que uma quantia não superior a reis 200\$000 seja tambem applicada para os estudos do lanço da estrada de Barcellos a Monte Alegre, comprehendendo o Bico e Amares. Admittidas estas propostas foram enviadas á commissão de fazenda.

ORDEM DO DIA.

Depois de se discutir sobre os requerimentos apresentados por Manoel Bernar-

tivo sublime só comprehendida muitas vezes das almas feridas de igual infortunio.

E' por isso que eu vagueio de continuo por entre a multidão com o desvairamento da angustia reflectido nos olhos.

E' por isso que a convivencia dos amigos que me era cara, me vem dolorosamente arrancar das minhas cogitações melancolicas.

E' por isso que insensivel ao rigor das estações, acordado talvez quando todos repousam, febril quando tantos outros infelizes tremem, eu percorro os sitios apraziveis ás minhas recordações, e perpasso pelos olhos do espirito todas as phases do meu viver de outra ora.

De dia ou de noite, eu hei de permanecer alguns instantes nos logares que ella com a sua presença adornava e onde nunca mais a tornarei a ver.

As pessoas que lhe eram queridas, amo-as como ella as amou. Figura-se-me que no culto que lhes rendo, o ardor da minha

adoração, que nem o tempo nem a distancia esfriarão, se communica intacto ao coração da mulher que amei, e que ella, sensivel á atracção da alma que a estremecia, consegue enviar-me atravez do espaço nas azas invisiveis de um pensamento de amor, a unica consolação que ainda é concedida ás minhas awaguras.

Aqui tens desvelado o mysterio, Paulina, tu a quem ella tratava de irmã, amiga extremosa d'ella e confidente talvez dos puros anseios do seu amor virgem, aqui tens desvelado o mysterio da fixidez d'esse olhar que te procura avidamente, como se o infeliz que te envolve n'elle, quizesse estabelecer entre tres almas que se amam, a corrente que as deve unir no mesmo pensamento.

Sê para o infeliz que escrevo estas linhas, o qua soube ser para a mulher que elle amou uma irmã.

Não appellides de indiscreta a voracidade d'esse olhar. Alma predestinada, affeta a com-

dino da Cunha e Silva e Rodrigo Antonio Telles, empregados da repartição de Expostos, para se lhes dar uma gratificação em compensação dos seus serviços prestados nas suas respectivas repartições, resolveu-se ao primeiro como amanuense se elevasse o ordenado a 146\$000 reis, e ao segundo como fiscal da roda, se lhe desse uma gratificação não excedente a 5\$000 reis, e outra igual quantia á directora do hospicio dos expostos Flavianna Antonia Telles.

Discutiram-se os pareceres da commissão das obras publicas: 1.º sobre a apresentação da camara do concelho de Amares, que pede para que se consulte o governo sobre a construcção da estrada de Barcellos a Monte Alegre. 2.º sobre a proposta do sr. procurador Araujo para que se consulte o governo respeito á conveniencia que ha de não haver de longas na construcção da estrada de Barcellos a Espozende. 3.º sobre a proposta do procurador o snr. Moura Coutinho com referencia á precisão de se prolongar a estrada da Lixa a Mondim de Basto e Refojos. O snr. Paes propoz para que se consultasse o governo a fim da conveniencia que ha de se procederem aos estudos da estrada de Ponte do Lima.

O ex.º sr. governador civil declarou no fim d'estes trabalhos, prorogadas as sessões da junta geral até ao dia 27 de abril.

Sessão em 20 de Abril

1.ª extraordinaria

Presidencia do ex.º Barão da Torre.

Não pôde funcionar por faltar o numero legal de procuradores á junta geral.

Sessão em 22 d'Abril.

2ª extraordinaria

Presidencia do ex.º Barão da Torre.

Foi lida e approvada a acta da sessão antecedente.

Foram apresentadas as propostas da suppressão da roda de Cabeceiras de Basto e Villa Nova de Famalicão, conforme o parecer da commissão. Discussão sobre a proposta do snr. Moura Coutinho para que subsistisse a roda de Cabeceiras aggregada ao concelho de Vieira. Foi impugnada esta proposta.

Sessão em 23 de Abril

3ª extraordinaria

Presidencia do ex.º Barão da Torre.

Foram mandadas para a mesa as seguintes propostas: 1.ª do procurador o snr. barão da Trovisqueira para que se consignasse no orçamento do districto as verbas de 150 rs. diarios para uma ama permanente na roda de Villa Nova de Famalicão. — 2.ª que se votassem 36\$500 rs. para ordenado da directora da mesma roda. — 3.ª que se consignassem no referido orçamento 109\$500 rs. para ordenado do empregado encarregado da escripturação d'esta roda; ficando por esta forma arbitradas as cifras menciona-

prender a sublimidade de aquillo que para o vulgo passa despercebido, facilmente avaliarás o intenso ardor do affecto de aquelle que hoje sollicita que lhe deixes prestar-te um culto puro como o seu amor, nobre como o pensamento que o obriga a procurá-la.

Quando, exercuciado pelo pensamento da sua ventura impossivel, forcejar debalde por desapertar a mão de ferro que lhe contrange o peito e o soffoca, seja-lhe dado haerir na vista da irmã que o destino lhe depa-rou, alentos para vencer as escabrosidades, no cimo das quaes ha-de arvorar a cruz do seu martyrio incommensuravel.

Sentir-se-ha então mais forte; a expansão muda dos seus affectos a uma alma que elle sabe que comprehende e avalia a sua, valer-lhe-ha instantes, horas talvez, de um refrigerio bonangoso, que em parte nenhuma mais encontrará.

Seja-lhe dado usufruir esse ultimo conforto, a elle, que viu rapidamente sumir-se o anjo

das no orçamento do hospicio de Villa Nova de Famalicão. Foram estas propostas enviadas á commissão de fazenda.

ORDEM DO DIA.

Continuação da discussão sobre os pareceres da commissão de expostos. Alterações apresentadas pela commissão sobre o regulamento das rodas. — 1.ª ao § 3.º do artigo 1.º no qual é concedido ás amas reconhecidamente pobres o subsidio mensal de 1\$000 rs. durante o primeiro anno de idade do infante, discutindo-se para que a lactação fosse de 18 mezes. Foram impugnados estes pareceres, julgando-se a materia discutida a requerimento do snr. Manoel de Magalhães.

O snr. Faria de Araujo propoz que o attestado da pobreza que o parcho tem de passar, para o anno de lactação, seja passado pela junta de parochia assistida do regedor. Depois de alguma discussão foi esta proposta approvada por maioria.

Apresentou-se mais a seguinte proposta que foi unanimemente approvada, para que to-la a mulher reconhecidamente pobre, que não possa amamentar seu filho, e tenha precisão de o recolher no hospicio, para alli ser aleitado, devará prestar fiança de como receberá o filho logo que finde o anno de leite. Quando lhe não seja possivel prestar a competente fiança, devará declarar por termo na administração do concelho de sua naturalidade a residencia para assim ficar sujeita á vigilancia da policia.

CORTES.

CAMARA DOS SENHORES DEPUTADOS.

Sessão em 10 de maio.

O snr. Paula Medeiros — mandou para a mesa uma proposta para se erigir uma memoria para os restos mortaes de Mousinho da Silveira.

Os snrs. Monteiro Castello Branco, Delphin e Annibal — mandaram diversas representações e requerimentos.

O snr. Falcão da Fonseca — chamou a attenção do snr. ministro das obras publicas sobre o estado de viação em Traz-os-Montes; estranhou que se não tenha dado execução á lei de 15 de Julho de 1862.

O snr. F. Bivar — apresentou uma representação de alguns negociantes de Lisboa a favor do tratado de commercio com a França.

O snr. ministro das obras publicas — disse que tinha em toda a consideração os pontos a que se referia o snr. Falcão; de arando que sobre alguns já se haviam tomado providencias; observou que não se podiam fazer todas as estradas ao mesmo tempo.

O snr. Falcão da Fonseca — manifestou o seu agradecimento pelas explicações do nobre ministro, a cuja intelligencia fazia completa justiça, tal, que tinha a convicção, de que ainda não houvera ministro n'aquella repartição tão esclarecido.

ORDEM DO DIA.

Discussão da especialidade do projecto 43 (vias ferreas do Douro e Minho).

Proseguiu a discussão do artigo 1.º

O snr. Pinto Coelho — continuando o seu discurso, interrompido na sessão antecedente, por ter dado a hora, mostrou a conveniencia de se separar da questão que se agitava, a da construcção do caminho da Beira, a que

esplendoroso dos seus sonhos, como esses rastos luminosos que se produzem de verão na amplitude do ceu, desaparecendo com a rapidez do relampago.

Seja-lhe dado, senão por elle, em memoria ao menos da que amaste e que no seu ultimo adeus, de envolta com o pensamento triste da sua separação, escreveu as palavras — amiga e irmã — como um legado de amor depositado no coração das que ella estremecia, para que a todo o tempo lh'o restituisses, ou melhor lh'o permutasses em troca de igual affecto.

«As vossas imagens vão commigo; em mim viverão até a morte os apagar, conserva-a como eu a vossa, e crede que ainda longe de vós, serei sempre a vossa amiga extremosa e a vossa irmã dedicada.»

Foi o seu adeus. As palavras que vos legou de envolta com o beijo de uma despedida — talvez eterna — disse ella.

Maio — 1867.

F. C.

se não oppunha; e mandou para a mesa o seguinte requerimento:

«Requerio que todas as propostas sobre o caminho de ferro da Beira vão á commissão de fazenda e obras publicas, para sobre ellas darem o seu parecer, sem ligação com o projecto que se discute, e sem que este espere pelo resultado d'essas propostas ou dependa d'ellas».

O sr. Thomaz Ribeiro — disse que os deputados da Beira não queriam embarçar a construção das vias ferreas do Douro e Minho, só sentiam que a provincia da Beira não fosse considerada do mesmo modo que aquellas duas.

Depois de varias considerações, mandou para a mesa a seguinte proposta:

«Proponho que o artigo 1.º do projecto em discussão seja redigido e additado da seguinte forma:

«E' o governo auctorisado a mandar construir e explorar tres vias ferreas, sabendo duas da cidade do Porto, seguindo a primeira por Braga e Vianna do Castello até á fronteira da Galliza, e a segunda pelo valle de Sousa e proximidades de Penafiel ao Pinhão, e a terceira partindo de Coimbra a Hespanha nas immedições de Almeida.

§ 1.º As duas primeiras linhas serão construidas e exploradas por conta do estado e nas condições dos artigos subsequentes.

§ 2.º A terceira será construida ou por companhia ou por conta do estado como mais convier, devendo o governo trazer á camara no começo da proxima sessão legislativa, um projecto de lei que estatue e regularise o modo de construção d'estas linhas ferreas».

O sr. ministro das obras publicas — congratulou-se com o paiz, por ver o interesse com que a camara tratava a questão dos caminhos de ferro, o que provava que eram os illustres deputados os verdadeiros representantes do paiz e da opinião, e tinham a peito a prosperidade das suas provincias.

Disse que aceitava a auctorisação e recommendação para o governo se occupar do caminho de ferro da Beira, mas que se não podia obrigar a apresentar na proxima sessão o projecto para a construção d'esse caminho, porque podia d'aqui resultar offensa aos interesses do paiz. Prometteu solemnemente, empenhando o compromisso de ministro, e de hontem, que havia de esforçar-se para que se realisassem os desejos dos illustres deputados da Beira.

Resolven-se a requerimento do sr. Lourenço de Carvalho, que fossem remetidas á commissão todas as propostas, que estão sobre a mesa.

O sr. Gavicho — fez diferentes considerações a favor do artigo em discussão.

Julgou-se a materia discutida; e requerimento do sr. Magalhães Aguiar.

Foi approvedo o artigo 1.º, sem prejuizo das propostas.

O sr. Fernando de Mello — retirou a sua proposta e adoptou a do sr. Thomaz Ribeiro. Os snrs. Alves Carneiro e Sousa Brandão mandaram para a mesa propostas.

O sr. presidente — dando para ordem do dia de amanhã a continuação da de hoje, levantou a sessão.

Sessão em 11 de maio

Presentes 60 snrs. deputados.

Foi approveda pela camara uma resolução tomada pela mesa, supprimindo um logar de continuo, que tinha vagado, e preenchendo dois logares de serventes tambem vagos, por meio de empregados extraordinarios, só com vencimento durante o tempo, que funciona a camara: foi por isso luvada pelos snrs. José de Moraes, Quaresma e Fradesso da Silveira.

O sr. Francisco Costa — apresentou uma representação dos estudantes do lyceu de Coimbra, pedindo a abolição dos exames de maderuz.

O sr. Falcão da Fonseca — apresentou uma representação de 1,300 architectos, mestres de obras, fornecedores de material para edificações, proprietarios e operarios, pedindo algumas modificações no decreto de 31 de dezembro de 1864 e na proposta ha pouco apresentada pelo sr. ministro das obras publicas.

O sr. Palma — pediu que tanto esta representação, como as demais analogas fossem enviadas á commissão de obras publicas.

ORDEM DO DIA

Discussão da especialidade do projecto 43 (vias ferreas do Douro e Minho).

Artigo 2.º
O sr. Gomes de Castro — discorreu sobre a necessidade de se construir as estradas necessarias para a alimentação dos caminhos de ferro: deu os motivos, porque tinha votado: apresentou algumas duntas relativamente ás condições technicas dos caminhos de ferro a construir, e mandou para a mesa a seguinte proposta:

«Requerio que seja convidado o illustre ministro das obras publicas a declarar se ten-

ção apresentar n'este sessão uma proposta de lei tendente a auctorisar o governo com as sommas necessarias para a immediata construção das estradas ordinarias que devem entrar nas estações dos caminhos de ferro já auctorisados, e especialmente d'aquelles que se acham presentemente em exploração».

Foi admittida.

O sr. ministro das obras publicas — disse que a occasião opportuna para se discutir a proposta do sr. deputado, era por occasião da discussão do orçamento das obras publicas. Observou que hoje era maior a necessidade de estradas que alimentassem as vias ferreas porque maior era a actividade do paiz.

O sr. Monteiro Castello Branco — depois de algumas considerações, mandou para a mesa a seguinte proposta:

«Proponho que o projecto volte á commissão para no artigo 1.º se acrescentar que o governo fica auctorisado tambem a construir uma linha ferrea que saia de Coimbra a encontrar-se com a fronteira, nas proximidades de Almeida».

Foi admittido e remetido á commissão, e em seguida approvedo o artigo. Foram approvedos sem discussão os artigos 3.º, 4.º e 5.º

Artigo 6.º
O sr. Carlos Bento — sustentou e mandou para a mesa a seguinte proposta:

«Para o levantamento dos fundos acima mencionados poderá tambem o governo contratar com a companhia do credito predial, recebendo obrigações com encargos que não excedam aos que se acham estabelecidos para os empréstimos feitos pela mesma companhia ás camaras municipaes.

§ unico. Para o fim de se poder realizar esta operação é concedida pela presente lei á companhia do credito predial a auctorisação necessaria».

O sr. Dias Ferreira — sustentou e mandou para a mesa a seguinte proposta:

«A construção das linhas ferreas do Minho e Douro fica dependente da criação de receita nova, ou suppressão de despeza existente, que possa cobrir nos primeiros annos o encargo d'esta obra».

Admittido e approvedo em seguida o artigo 6.º

O sr. ministro das obras publicas — apresentou um projecto de lei para o abastecimento das aguas da capital.

O sr. presidente — dando para ordem do dia de segunda feira a continuação da de hoje, e o projecto n.º 46, disutindo-se na primeira parte o parecer sobre as contas de juntas administrativas e do thesoureiro da camara levantou a sessão.

RECITATIVO

A MESSALINA

Eit-a curvada de joelhos, pallida!
que pranto ardente ella não verte aflux!
os olhos tucvos, palpitante o seio;
é Magdalena que se abraça á cruz!

Vêde-lh'a face descorada—lrida!
que dor l' que morte já no peito vae!
As mãos erguidas, desearnadas, supplices;
a voz tremente, soluçando 'um ai!

Ai! Messalina, que te desté ao vicio!
oculta o rosto nos andrajos teus:
inda nos sulcos d'essa face impudica
vaga o desprezo, que votaste a Deus!

Em vão te arrastas no sagrado átrio!
em vão te abraças n'essa cruz, irmã!
ai! tu profanas o esplendor da supplica,
n'esses teus labios essa preca é va!

Volta ao passado esses teus olhos languidos!
olha esse quadro que tu rés—é teu!
observa attenta, não te voltes, mísera!
eu pouco a pouco vou-lh' erguendo o véo...

O'lh'a, repara n'este esboço rápido:
que linda virgem se mostrou... quem é?
—és tu mudana, no sorrir da infancia!
tu, que te arrastas sem amor sem fé!

Que tens? reclinás essa fronte cynica,
curvada ao peso de cruel vertigem...
Ai! vês que a virgem na infernal volúpia,
desfolha as rosas da grinalda virgem!

Depois acorda n'um delirio, erguendo-se
ao som dos copos a tenir na orgia!
vendida aos beijos d'abrasa los labios...
—á bolsa infame que o cynismo abria!

Eis teu passado, que voo tão rápido!
diz, que te resta do fulgor d'outra?...
planta crestada pelo sol do estio!
rosa esfolhada no romper d'aurora!

Hoje isolada, lá vae ella, tremula!
da porta em porta apregoando a fome!
baixa ao sepulchro e na gelada lapide,
nem cruz, nem flores, inscripção ou nome!...

Fão, abril de 1867.

Alfredo Pinto Leite de Campos.

NOTICIARIO.

Festejos a Pio IX. — Os estudantes do Seminario de S. Pedro para comemorar o anniversario natalicio do SS. Padre Pio IX mandaram celebrar no dia 13 do corrente no real templo de St.ª Cruz, missa cantada e sermão com S. S. Sacramento exposto, e na tarde do mesmo dia houve um solenne Te-Deum a que assistiu muito povo.

A noite esteve illuminada a fachada do templo, bem como algumas ruas da cidade, percorrendo estas uma banda de moziã.

Beneficio. — E' hoje o beneficio da sympathica actriz Carlota Vellozo no theatro de S. Geraldo.

Carlota Vellozo é a actriz a quem os braçarenses tanto festejam, e a quem tribulam homenagem com palmas e bravos todas as vezes que apparece em scena. Escusado é pois recomendar-lhes este beneficio porque a beneficiada já pelo notavel merecimento artistico, já pela sua vivez de per si se recommenda.

Outro. — No dia 18 do corrente sobre a scena no theatro de S. Geraldo, o drama do sr. Biester — a *Abnegação* — em beneficio da sympathica actriz Maria da Luz e do actor Amaral. E' de esperar que o publico dê mais uma prova aos beneficiados do quanto os estima, concorrendo n'essa noite ao seu beneficio.

D. André Serbat. — Chegou ha dias a esta cidade com uma colleção de bichos sabios, que vai expor ao publico no circo do campo da Senhora a Branca, este insigne domador.

A primeira exposição teria sido no domingo passado, como foi annunciada por cartazes, se a chuva a não impedisse.

Dizem que é digno de ver-se o trabalho dos ursos, cães, macacos e outros animalitos dirigidos pelo sr. Serbat.

Concurso. — A direcção da associação do Monte Pio de S. José d'esta cidade, poz a concurso, que finda a 17 do corrente, o partido de medicina da mesma associação.

Exposição universal. — Uma das partes mais interessantes da nossa exposição e que lhe dá maior brilho, é sem duvida a retrospectiva, ou da historia do trabalho. Dizem d' Pariz ao *Jornal do Commercio*, Tem atraído a attenção de quantos não tido conhecimento d'ella. Vae dar occasião a que se falle, e com muito louvor, de Portugal. Tem alcançado, como dizem os francezes, *un vrai succès*.

«A nossa installação está completa. Todos os productos que enviámos n'esta secção e na de bellas-artes, foram collocados do melhor modo possível, debaixo da immediata direcção dos snrs. J. P. de Sousa e dr. Aragão.

«A custodia de Belem, emprestada por S. M. El-Rei, é considerada a peça mais notavel de toda a exposição; a grande cruz processional que foi de Alcobaca, e hoje pertence ao pequeno nucleo de arte ornamental que o sr. marquez de Sousa procura organizar na academia real de bellas-artes, é apontada como um objecto notabilissimo; o baculo, que pertence á sé de Evora, a cruz de D. Sancho I, e outras peças enviadas por Sua Magestade, como fructeiros, calices, etc., os objectos emprestados pela academia, pela sé de Lisboa, etc., tudo emfim tem sido admirado e analysado com o maior interesse.

«Não tem sido menos admiradas as nossas colleções de manuscritos illuminados, de livros, de bordados, de rendas, photographias, dos nossos monumentos, dos coches da casa real, etc. O conde de Neuwerkerke, intendente geral

das bellas-artes em França, tem varias vezes felicitado os nossos commissarios pela bella exposição que apresentamos; o mesmos fizeram os snrs. A. Dorcel, distincto critico e secretario da commissão retrospectiva franceza; Ferdinand Denis, illustre escriptor que tanto se tem occupado da historia de Portugal; o archeologo Ch. de Leiras, academico honorario da academia real de bellas artes de Lisboa; mr. de Septenville, redactor de varios jornaes litterarios e artisticos; V. Gay, antigo architecto do governo; Dusommerard, conservador do museu de Cluny e outras muitas pessoas, cujo testemunho é inteiramente insuspeito e valioso.

«Sabemos que a «Gazette des Beaux-Arts», um dos melhores jornaes d'aquella especialidade, que se publica no mundo, vae publicar as gravuras de varios objectos expostos nas vitrines, da nossa exposição da historia do trabalho, acompanhadas de artigos explicativos.

«No Musée Pittoresque antigo e acreditado jornal, que é em França o nosso *Archivo Pittoresco*, vão ser gravados e publicados alguns outros objectos notaveis pela sua antiguidade ou belleza artistica, taes como o busto de el-rei D. Affonso Henriques, emprestado pela associação dos architectos, um porta-pag de prata, pertencente á colleção da academia real de bellas-artes, etc.

A Inglaterra tem talvez o valor de milhares em objectos de prata e ouro na sua secção retrospectiva; mas está longe, segundo a opinião de todos, de ter objectos de tanta importancia artistica e interesse historico como nós. Os nossos vizinhos hespanhoes mostram-se sentidos por não terem trazido nada de importancia, pelo receio e exagerada prudencia que tiveram; e consideram a sua exposição offuscada pela nossa.

«Está-se tratando do nosso catalogo na secção retrospectiva. Faltam infelizmente alguns dados que muito conviria inserir n'aquelle documento. Na nossa terra prestou-se sempre pouca ou nenhuma attenção a questões artisticas e archiologicas. Ha muitos monumentos, muitos objectos de interesse historico ou artistico, cuja historia nunca foi escripta, de que pouco se sabe sem longas e difficéis indagações, que não são possíveis a todos e em todas as occasiões. A de-liberação de fazermos uma secção retrospectiva foi tomada á ultima hora; foi incumbido de a organizar ainda mais tarde o sr. marquez de Sousa, que appellou para o amor patrio e zelo de alguns poucos que olham com interesse para os estudos artisticos e archeologicos. Conseguiu reunir os objectos que constituem a nossa secção retrospectiva. E deve dizer-se que a S. M. El-Rei se devem as peças mais notaveis. S. M. auctorisou a remessa dos mais valiosos objectos do seu real thesouro, bem como a custodia de Belem, Cruz de D. Sancho, peças da rica baixella que foi dos duques d'Aveiro.

Iremos mandando para o seu mui lido jornal todas as noticias que furmos colligindo sobre a nossa exposição, e sobretudo nas secções de historia do trabalho e de bellas-artes.

Por enquanto os jornaes d'aqui (Pariz) têm escripto pouco acerca d'estas duas secções em toda a exposição. Começaram apenas os criticos, porque só ha pouco é que se pode livremente transitar pelas galerias em que as diferentes nações fazem estas suas exposições. Logo que deparemos com alguns artigos que nos digam respeito, mandar-lh'os-hi.

—Ouso dizer de passagem que o projecto do monumento, do sr. Fonseca filho, dedicado aos descobridores portuguezes, tem merecido especial attenção. Acerca do sr. Lupi lê-se n'um folhetim do *Siccle*: «No-tei, passando pelo salão portuguez, um bello retrato de mulher, pintado pelo sr. Lupi.»

Creia-me sempre, etc.

ANNUNCIOS E PUBLICAÇÕES.

4

No dia 31 do corrente pelas 11 horas da manhã na casa da administração do concelho de Braga, se procederá à licitação de varias empreitadas do lanço de estrada de Braga a Chaves, comprehendido entre os Peões e o Fôjo.

Prestam-se os necessarios esclarecimentos no escriptorio do chefe da secção na rua de Santo André n.º 32 desde as 9 horas da manhã até ás 3 da tarde, em todos os dias não santificados.

Braga 8 de maio de 1867.

O chefe da secção
Joaquim Pereira da Cruz.

José Fernandes Guimarães, negociante, morador no campo de Santa Anna, d'esta cidade, faz publico que ninguém faça contrato algum sobre os bens de António Ignacio de Macedo Portugal, da freguezia de Figueiredo, julgado d'Amares, porquanto se acham hypothecados os seus bens e foros ao annunciante, por avultada quantia, e juros que lhe deve, pena de nullidade por qualquer contracto que faça, porque assim se acha estipulado nas escripturas em poder do annunciante, o que assim se faz publico para que de futuro não se allegue ignorancia. (97)

Gaz liquido a 70 réis o quartilho. Campo dos Remedios n.º 3.

Almeida, Guimarães & C.ª, na praça do Barão de S. Martinho, previnem os seus amigos e freguezes, que receberam um lindo e variado sortimento de casimiras para facto completo, bem como para calças e colete. Preços muito commodos.

Tambem tem um lindo sortimento de casimiras para calças, bonitos gostos, boa qualidade, pelos modicos preços de 2\$250 — 2\$000 e 1\$800 cada corte. (93)

PILULAS E ENGUENTO

HOLLOWAY

Estes medicamentos otem uma acceitação e uma venda mais universal do que qualquer outro remédio no mundo.

AS PILULAS são o melhor purificante conhecido para o sangue, corrige todas as desordens do fígado e do estomago, e são igualmente efficazes nos casos de dysenteria; finalmente, como remedio de familia não tem rival.

O ENGUENTO cura prompta e radicalmente as feridas antigas, chagas, ulceras ainda que tenham 20 annos de existencia em um específico infallivel contra as enfermidades cutaneas por mais malignas que sejam taes como lepra, scorbuto, sarna, e todas as affecções de pelle. Cada caixa de pilulas e pote de unguento vão acompanhados de amplas instruções para uso do respectivo medicamento, podendo-se obter estas instruções em todas as linguas conhecidas.

AS PREPARAÇÕES DE HOLLOWAY, vendem-se em todos os paizes do mundo sem exceptuar Siao, China, India, as ilhas do Archipelago Oriental, Siria, Arabia, Grecia e Turquia (e no nosso encontram-se em todas as principaes boticas).

As pilulas e unguento de Holloway acham-se á venda em Lisboa em casa da viuva Barreto, rua do Loreto n.º 28, e dos snrs. Barral e irmão rua Aurea n.º 126. E no Porto em casa do sr. Miguel J. de Souza Ferreira, rua da Banharia n.º 77 a 79 e na do sr. Thomaz Bowdem, rua de S. Francisco n.º 4

INSTITUTO BRACARENSE

Quinta da Madre de Deus, na estrada do Porto a Braga.

Fundado em 1859, por J. R. Mesnier, legalmente auctorizado por alvará do ministro e secretario de estado dos negocios do reino de 7 de fevereiro de 1862.

O director d'este collegio, coadjuvado por professores nacionaes e estrangeiros, tem-se esmerado em aperfeicoar este estabelecimento, já considerado a pai dos meliores da Europa, pela perfeição e methodo de ensino, e talvez superior pela sua posição topographica; collocado no centro da provincia do Minho, junta á cidade de Braga, occupa um dos logares mais sadios, amenos e mais deleitaveis d'aquella aprasiavel provincia.

As diligencias do director não têm sido baldadas: o Instituto Bracarense foi o unico collegio premiado na Exposição Industrial Portuense, sendo-lhe concedida a medalha de prata, além de tres menções honrosas, pelos extraordinarios progressos que mostraram os seus alumnos no desenho de plantas, riscos e figuras.

O Instituto Bracarense, occupando um vasto palacete, com espaçosos salões para as diferentes aulas, elegantes e arejados quartos para os alumnos internos, torna-se o mais salubre possivel, e possuindo, como possui eximios professores, offerece aos paes de familia, além de uma residencia awhena, um systema completo de educação litteraria e religiosa, onde podem mandar instruir seus filhos nos estudos primarios e secundarios, e preparatorios para qualquer escola ou faculdade de gradação superior.

Admittem-se alumnos internos, semi-internos e externos.

Para obter programmas dirigir-se ao director do Instituto.

Condições da admissão no Instituto. Para alumnos internos 1.ª categoria 150\$000 por anno pagos por trimestre adiantado. — Para alumnos semi-internos 1.ª categoria rs. 27\$000 por trimestre pagos adiantado. — Para alumnos semi-internos 2.ª categoria 22\$500 por trimestre pagos adiantado. — Para alumnos externos 1.ª categoria 18\$000 por trimestre pagos adiantado. — Para alumnos externos 2.ª categoria 13\$500 por trimestre pagos adiantado.

O JORNAL DAS DAMAS

Publicou-se o n.º 3 do «Jornal das Damas», bellamente estampado em bom papel formato regular, com duas columnas de impressão, contendo uma detalhada descripção da ultima moda de Paris, romance, poesias, hronica theatral, variedades, anedoctas, etc.

Alternadamente publicará debuchos para bordar e marcar, variedade de musicas para piano, vistas de diferentes monumentos, costumes de Portugal e retratos de pessoas notaveis, sem comtudo alterar o preço da subscripção que será para Lisboa, por um anno, 2\$000 rs. — por seis mezes, 1\$500 reis; para as provincias (porte franco) por um anno, 2\$200 reis — por seis mezes, 1\$600 reis.

As assignaturas são pagas adiantadas e recebem-se desde já, e unicamente, na loja do editor J. J. Bordalo, rua Augusta n.º 24 e 26, o qual se responsabilizará pela sua importancia. Tambem se recebem assignaturas em Coimbra em casa de José de Mesquita, e no Porto na de Novaes Junior, rua do Almada n.º 424.

Toda a correspondencia pôde ser dirigida, franca de porte, ao editor do «Jornal das Damas», e á loja acima indicada. As assignaturas da provincia podem ser feitas por meio de vales do seguro do correio, ou em estampilhas com a mesma direcção.

ILLUSTRAÇÃO POPULAR

Publicou-se o n.º 11, 2.º volume, contendo a biographia e retrato do poeta e prosador (na actualidade) Manoel Roussado: — um estudo historico, com relação ao antigo poeta Diogo de Sousa: — a continuação do artigo de viagens em relação ao Brazil: — continuação do romance «O diabo no baile» — e mais artigos de variedades.

Assigna-se no escriptorio da empreza — lithographia rua Nova dos Martyres n.º 2 a 4 (Lisboa). Por 48 numeros 960 — 24 ditos 480 — 12 ditos 240 — avulso 30 réis. O 1.º volume já impresso 1\$100 rs. para os snrs. subscriptores do 2.º volume avulso 1\$000 rs.

— para as provincias accresce o porte das estampilhas.

O empreza facilita a aquisição do 1.º volume aos snrs. subscriptores do 2.º em fasciculos de 4 series de 12 numeros cada uma, sendo o seu custo nas provincias com a competente estampilha 335 rs. A estampa solta d'este numero estampada em papel velino é seu custo de 100 rs. Satisfaz-se promptamente a qualquer encomenda das provincias.

O seu proprietario confia em que será coadjuvado no seu intento por todas as pessoas amigas das letras e educação popular, honrando com as suas assignaturas a sobre-dita publicação.

COLLEGIO-ULTRAMARINO

PARA ALUMNOS INTERNOS, SEMI-INTERNOS E EXTERNOS

Regido pelo professor encartado

LUIZ DE SOUSA

Largo de S. Paulo 1.º e 2.º andar, n.º 104 — LISBOA.

Este collegio, fundado no dia 4 de Agosto de 1864, tem augmentado, de dia para dia, a frequencia de seus alumnos.

O edificio, em que o collegio se acha estabelecido, reúne excellentes condições hygienicas — muita luz em todas as casas, boa ventilação, e abundancia d'agua para bahos.

As prestações de seus pensionistas, consideravelmente rasoaveis em relação á carestia, a que tem chegado todos os generos alimenticios. O professorado é escolhido d'entre o mais habil da capital. Os alumnos internos e de menos idade estão confiados aos cuidados de criadas espeeias, que d'elles tractam, lavando-os e preparando-os convenientemente. O director do collegio, auxiliado de empregados de toda a confiança, tem conseguido, (sem intervenção de castigos corporaes) que seus alumnos se apresentem sempre com aquella educação, que distingue os cavalheiros.

Qualquer familia das provincias, que pretender algum regulamento d'este collegio, pôde dirigir-se (em carta) ao director, que de prompto fará a remessa pelo correio. O director d'este collegio, para facilitar a frequencia dos alumnos das provincias, encarega-se de tomar sobre si a correspondencia dos mesmos alumnos, fornecendo-lhes tudo o que for necessario, podendo ser embolsado (por meio de vales do correio), das despezas que houver feito com os ditos alumnos, e d'este modo escusada é a intervenção de correspondente n'esta cidade.

LIVROS DE MISSA

Ha um variado sortimento de livros de missa de capas de madre-perolla a 9\$000, 10\$ e 12\$000. Ditos de capas de tartaruga a 8\$000, 9\$000, 11\$500 e 13\$500. Ditos de capas de marfim a 7\$200, 9\$000 e 10\$000. Tambem ha livros pequenos para creanças.

Manual do christão devoto

Contem este interessante livro, missa, orações para a confissão e communhão, visitas ao Santissimo Sacramento, ladainha, officio de Nossa Senhora, novena das almas, todos os officios da semana santa, e outras muitas orações e canticos, ornado de estampas: preços: de capa de carneira 600, de capa de marroquim dourado 800, dito com fechos de metal 1\$100, dito com fechos e cantos 1\$400 dito com fechos, cantos, e imagem do Senhor dos Passos, ou Crucifixo 1\$600, dito com capa de chagrín e fecho 1\$500, dito com fechos e cantos 1\$800, dito com capa de veludo, fechos e cantos, ou somente com viroll 2\$000, dito com imagem do Senhor dos Passos ou Crucifixo 2\$800 e 3\$000, dito com imagem e fitas com medalhas 3\$200.

Relicario angelico

De Jesus Christo e Maria Santissima, contendo este livro, missa, orações, novenas, etc., preços: de capa de carneira 200, de marroquim dourado 480, dito com fechos 640, dito com fechos e cantos 840, dito com fechos, cantos e imagem 1\$100.

Visitas ao Santissimo Sacramento e a Maria Santissima

Contem este livro, missa, visitas, ladainha, terço, orações, supplicas, jaculatorias, novenas etc: preços: de capa de carneira 300, marroquim dourado 600, dito com fe-

chos de metal 800, dito com fechos e cantos 1\$000, dito com fechos, cantos, e imagem 1\$200.

Todos estes livros se acham á venda na livraria de J. J. Bordalo, rua Augusta n.º 24 e 26. São remetidos para a provincia a quem enviar o seu importe, e mais 200 réis para porte, em estampilhas do correio ou por meio de um vale, á loja acima.

GABRIEL E LUSBEL

Ou o Thaumaturgo Santo Antonio, drama por Braz Martins.

He remetido para a provincia a quem enviar 260 rs. em estampilhas do correio, á loja de J. J. Bordalo, rua Augusta n.º 24 e 26.

Acasos da fortuna

Livro de sinas e de sortes divertidas em que por virtude de dois dados vem cada um no conhecimento do estado, riqueza, heranças, amissades, fortunas que cada um poderá, vir a ter, e outras muitas galantes sortes. (Os dados dão-se gratis). Preço 160.

E' remetido para fóra de Lisboa a quem enviar 220 reis em estampilhas do correio, á loja de J. J. Bordalo, rua Augusta n.º 24 e 26.

Recreio honesto

COLLEÇÃO DE 40 JOGOS DE PRENDAS

Para entretenimento das boas sociedades, com as competentes sentenças para impor aos donos das prendas.

Preço 160. E' remetido para as provincias a quem enviar 200 rs. em estampilhas do correio, á loja de J. J. Bordalo, rue Augusta n.º 24 e 26.

ARCHIVO JURIDICO PERIODICO MENSAL

Noticias juridicas e legislação de mais interess: tanto antiga como moderna

Editor — José Lourenço de Souza

Publicaram-se os numeros 80 e 81, que além dos artigos do costume e outra legislação importante, contém mas á

GUIA DO CONTRIBUINTE

ou formulario para as reclamações; esclarecimentos sobre a reunião dos gremios, etc., etc.; tudo coordenado em conformidade com as instruções para a lançamento das contribuições predial, industrial e pessoal, publicadas nos numeros 6, 7, 8, 9, 13 e outros do «Archivo».

Preços do archivo juridico

Assignatura para o Porto, por um anno ou doze numeros	1\$000
Assignatura para as provincias, idem idem (franco)	1\$500
Avulso para o Porto	\$120
Avulso para as provincias (franco)	\$130
Collecção dos 8 volumes já publicados, para o Porto em brochura	9\$200
Idem idem encadernados	11\$120
Para as provincias e ilhas «franca de porte» em brochura	11\$060
«franca o segura encadernada»	13\$000

N. B. Tendo mais de tres annos de publicação, custa cada n.º avulso para o Porto 200 réis, e para as provincias 240. estando já neste caso os numeros 1 a 35 inclusivé.

THEATRO DE S. GERALDO

QUARTA FEIRA 14. DE MAIO

Beneficio da actriz Carlota Vellozo

Subirá á scena o drama em 3 actos: A ARISTOCRACIA E O DINHEIRO.

Principiará ás 8 horas e meia.

BRAGA: — TIP. UNIÃO LARGO DE ST. AGOSTINHO N.º 1